



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 197388/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1420/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Análise Inviável	
AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	Há Restrição	

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	19/09/2013	31/12/2020	
Contador	SANDRO PAULO CARNEIRO	036.780.739-48	02/08/2013	31/12/2020	053879-O1
Controle Interno	EDSON DA SILVA NAIZER	960.538.529-53	06/03/2015	31/12/2020	054396/O-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 2448/2013 de 02/08/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 2617/2016 de 3 /10/2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2017, de 15/2/2017.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2626/2017, 2679/2017
b) Créditos Especiais	2621/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	3.831.256,04
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	26.953.091,54
TOTAL	30.784.347,58

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	13.209.501,90
Excesso de Arrecadação	9.345.605,07
Operações de Crédito	2.635.558,15
Superávit Financeiro	5.593.682,46
TOTAL	30.784.347,58



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	88.300.000,00	88.300.000,00	86.416.533,92	- 1.883.466,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.047.712,64	12.047.712,64	13.102.748,48	1.055.035,84
Impostos	11.189.750,40	11.189.750,40	11.475.077,04	285.326,64
Taxas	909.842,90	909.842,90	1.749.016,37	839.173,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	- 51.880,66	- 51.880,66	- 121.344,93	- 69.464,27
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.681.038,80	8.681.038,80	179.245,80	- 8.501.793,00
Contribuições Sociais	8.200.000,00	8.200.000,00	0,00	- 8.200.000,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	87.201,99	87.201,99
Contribuição de Iluminação Pública	481.038,80	481.038,80	92.046,84	- 388.991,96
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	- 3,03	- 3,03
RECEITA PATRIMONIAL	190.000,00	190.000,00	1.212.306,68	1.022.306,68
Receitas Imobiliárias	175.000,00	175.000,00	177.451,32	2.451,32
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	1.034.870,79	1.019.870,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	- 15,43	- 15,43
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.192.275,35	8.192.275,35	1.512.406,21	- 6.679.869,14
Receita Bruta de Serviços	8.192.275,35	8.192.275,35	1.512.406,21	- 6.679.869,14
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.188.973,21	59.188.973,21	67.750.491,53	8.561.518,32
Transferências Intergovernamentais	59.186.973,21	59.186.973,21	66.838.970,80	7.651.997,59
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	220.521,89	218.521,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	690.998,84	690.998,84
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.659.335,22	2.659.335,22
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	386.691,07	386.691,07
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.711.812,12	1.711.812,12
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	581.550,98	581.550,98
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	- 20.718,95	- 20.718,95
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.793.721,92	3.793.721,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	1.048.419,00	1.048.419,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	231.700,00	231.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	816.719,00	816.719,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.745.302,92	2.745.302,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.915.628,02	1.915.628,02
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	829.674,90	829.674,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	88.300.000,00	88.300.000,00	90.210.255,84	1.910.255,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	88.300.000,00	88.300.000,00	90.210.255,84	1.910.255,84
DÉFICIT (IV)	0,00	23.896.705,68	0,00	- 23.896.705,68
TOTAL (V) = (III + IV)	88.300.000,00	112.196.705,68	90.210.255,84	- 21.986.449,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	5.593.682,46	5.593.682,46	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.593.682,46	5.593.682,46	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	78.497.836,78	92.102.094,23	73.349.488,43	71.142.800,42	70.611.765,02	18.752.605,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.099.343,71	56.107.190,77	43.233.160,39	43.188.160,39	42.938.819,26	12.874.030,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	855.503,15	855.503,15	710.262,47	710.262,47	710.262,47	145.240,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.542.989,92	35.139.400,31	29.406.065,57	27.244.377,56	26.962.683,29	5.733.334,74
DESPESAS DE CAPITAL	6.498.023,22	17.571.111,45	12.216.436,67	7.688.402,56	7.532.577,34	5.354.674,78
INVESTIMENTOS	4.901.022,42	15.974.110,65	10.974.357,76	6.446.323,65	6.290.498,43	4.999.752,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.597.000,80	1.597.000,80	1.242.078,91	1.242.078,91	1.242.078,91	354.921,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.304.140,00	2.523.500,00	0,00	0,00	0,00	2.523.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	88.300.000,00	112.196.705,68	85.565.925,10	78.831.202,98	78.144.342,36	26.630.780,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	88.300.000,00	112.196.705,68	85.565.925,10	78.831.202,98	78.144.342,36	26.630.780,58
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	4.644.330,74	11.379.052,86	12.065.913,48	- 4.644.330,74
TOTAL (X) = (VII + IX)	88.300.000,00	112.196.705,68	90.210.255,84	90.210.255,84	90.210.255,84	21.986.449,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:56

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	58.486.818,12	99,81	63.964.400,02	100,00	71.989.516,91	100,00	77.076.100,07	98,66
2 - Receitas de Capital	112.937,44	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.419,00	1,34
3 - Soma da Receita (1+2)	58.599.755,56	100,00	63.964.400,02	100,00	71.989.516,91	100,00	78.124.519,07	100,00
4 - Despesas Correntes	49.137.022,40	83,85	55.069.492,97	86,09	63.516.667,35	88,23	65.814.623,64	84,24
5 - Despesas de Capital	4.954.441,05	8,45	7.029.038,44	10,99	7.172.198,33	9,96	6.494.647,68	8,31
6 - Soma da Despesa (4+5)	54.091.463,45	92,31	62.098.531,41	97,08	70.688.865,68	98,19	72.309.271,32	92,56
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.508.292,11	7,69	1.865.868,61	2,92	1.300.651,23	1,81	5.815.247,75	7,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
8 - Interferências Financeiras	-3.470.000,04	-5,92	-3.492.719,29	-5,46	-3.252.500,00	-4,52	-4.589.812,22	-5,87
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.038.292,07	1,77	-1.626.850,68	-2,54	-1.951.848,77	-2,71	1.225.435,53	1,57
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	186.968,49	0,32	24.878,07	0,04	16.999,42	0,02	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298.680,05	4,58	-83.127,76	-0,11
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.225.260,56	2,09	-1.601.972,61	-2,50	-5.233.529,40	-7,27	1.308.563,29	1,67
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	4.242.315,16	7,24	5.467.575,72	8,55	3.865.603,11	5,37	1.930.753,76	2,47
15 - Total do Ativo Realizável	2.290.726,64	3,91	2.361.847,71	3,69	2.358.029,99	3,28	2.329.368,29	2,98
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.176.849,08	5,42	1.503.755,40	2,35	-3.725.956,28	-5,18	909.948,76	1,16

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	67.005.583,62	99,83	71.071.510,54	93,28	81.012.380,07	96,04	86.416.533,92	95,79
2 - Receitas de Capital	112.937,44	0,17	5.119.939,73	6,72	3.338.091,17	3,96	3.793.721,92	4,21
3 - Soma da Receita (1+2)	67.118.521,06	100,00	76.191.450,27	100,00	84.350.471,24	100,00	90.210.255,84	100,00
4 - Despesas Correntes	54.262.083,60	80,85	63.303.198,99	83,08	71.097.620,22	84,29	73.349.488,43	81,31
5 - Despesas de Capital	8.021.827,32	11,95	13.868.838,20	18,20	11.708.624,21	13,88	12.216.436,67	13,54
6 - Soma da Despesa (4+5)	62.283.910,92	92,80	77.172.037,19	101,29	82.806.244,43	98,17	85.565.925,10	94,85
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	4.834.610,14	7,20	-980.586,92	-1,29	1.544.226,81	1,83	4.644.330,74	5,15
8 - Interferências Financeiras	-3.470.000,04	-5,17	-3.492.719,29	-4,58	-3.252.500,00	-3,86	-4.589.812,22	-5,09
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.364.610,10	2,03	-4.473.306,21	-5,87	-1.708.273,19	-2,03	54.518,52	0,06
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	309.045,20	0,46	51.415,67	0,07	1.735.517,49	2,06	26.733,67	0,03
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.298.680,05	3,91	-83.127,76	-0,09
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.673.655,30	2,49	-4.421.890,54	-5,80	-3.271.435,75	-3,88	164.379,95	0,18
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	7.143.944,64	10,64	8.817.599,94	11,57	4.395.709,40	5,21	4.422.953,70	4,90
15 - Total do Ativo Realizável	2.417.537,71	3,60	2.506.910,02	3,29	2.592.058,48	3,07	2.564.577,44	2,84
16 - RESULTADO FINANCEIRO	6.400.062,23	9,54	1.888.799,38	2,48	-1.467.784,83	-1,74	2.022.756,21	2,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ACUMULADO DO EXERCÍCIO
(13+14-15)

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	3.176.849,08	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.503.755,40	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-3.725.956,28
Resultado do Exercício de (2017)	909.948,76	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	6.400.062,23	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.888.799,38	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-1.467.784,83
Resultado do Exercício de (2017)	2.022.756,21	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	90.210.255,84	84.350.471,24	Despesa Orçamentária (VI)	85.565.925,10	82.806.244,43
Ordinária	75.317.853,52	68.770.278,81	Ordinária	56.404.277,93	55.036.480,42
Vinculada	14.892.402,32	15.580.192,43	Vinculada	29.161.647,17	27.769.764,01
Transferências do FUNDEB	12.626.350,80	12.495.945,83	Transferências do FUNDEB	13.526.962,71	13.616.875,70
Transferências Voluntárias	6.904.793,50	6.391.030,65	Transferências Voluntárias	7.691.194,13	6.712.544,43
Alienação de Bens	1.085.372,98	6.407,04	Alienação de Bens	344.461,93	0,00
Operações de Crédito	0,00	562.592,05	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Previdência			Transferências de Programas	5.565.459,65	5.404.834,32
Transferências de Programas	5.180.927,49	5.407.212,56	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	15,78	119,07	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.664.612,97	1.702.105,66	Outras Origens	2.033.568,75	2.035.509,56
Deduções da Receita Orçamentária	- 12.569.671,20	- 10.985.220,43	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	4.589.812,22	3.252.500,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	15.456.825,16	14.990.116,17
Recebimentos Extraorçamentários (III)	16.688.601,05	15.196.614,87	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.664.015,03	2.547.447,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	686.860,62	1.729.894,20	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.353.699,26	3.359.929,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.734.722,12	4.646.226,56	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	9.439.110,87	9.082.739,29
Valores Restituíveis	9.267.018,31	8.820.494,11	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	15.570.369,41	14.284.075,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	14.284.075,00	15.785.849,49	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.005.791,97	11.692.016,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.692.016,52	13.278.939,47	Realizável	2.564.577,44	2.592.058,48
Realizável	2.592.058,48	2.506.910,02	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	121.182.931,89	115.332.935,60
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	121.182.931,89	115.332.935,60			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:57

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	11.666,77
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	22.270.070,45
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	1.643.481,85
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	27.130.835,80
17220102	Cota Parte do I P V A	3.520.268,89
17210105	Cota Parte do I T R	882.153,30
17220104	Fundo de Exportação	366.527,18
111	Impostos	10.350.355,40
1911, 1913	Multas e Juros	248.353,97
1931	Dívida Ativa Tributária	339.938,67
112	Taxas	1.309.147,37
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-105.898,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
	TOTAL COM RENUNCIAS	67.966.901,33
	População (IBGE de 2016)	34.468,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	4.757.683,09
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	8.407.504,16
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	4.157.993,37

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	23.107.251,81	23.107.250,53	1,28
Cota Parte ICMS	31.048.448,66	31.048.448,66	0,00
Cota Parte IPVA	3.566.967,58	3.566.972,66	-5,08
Transferencia FUNDEB	12.459.802,32	12.459.802,32	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	78.059.400,19	56.251.349,44	PASSIVO CIRCULANTE	6.950.398,29	8.278.699,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.005.791,97	11.692.016,52	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	55.566,28	38.745,17
Créditos a Curto Prazo	58.445.231,16	38.219.310,26	Empréstimos e Financiamentos	96.332,25	218.083,63
Créditos Tributários a Receber	37.811.348,09	16.753.530,10	Fornecedores e Contas a Pagar	2.515.553,05	3.427.707,15
Clientes	96.765,48	73.992,70	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	19.771.840,53	20.611.527,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	4.282.946,71	4.594.163,84
Dívida Ativa Não Tributária	765.526,03	780.259,61	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.356.091,89	21.476.419,42
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	- 248,97	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a	8.724.235,30	9.638.394,37



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	6.572.666,24	6.304.311,84	pagar a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.631.856,59	11.838.025,05
Estoques	35.710,82	35.710,82	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.529.664,41	91.648.212,51	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	6.487,62	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	6.487,62	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	6.487,62	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	27.306.490,18	29.755.119,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Divida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	226.245,38	226.245,38			
Participações Permanentes	226.245,38	226.245,38			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	226.245,38	226.245,38			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	100.296.931,41	91.421.967,13			
Bens Móveis	35.070.889,71	33.987.940,98			
Bens Imóveis	65.226.041,70	57.434.026,15			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	178.589.064,60	147.899.561,95			
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social/Capital Social	82.079.006,50	82.079.006,50
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	83.605,05	83.605,05
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	69.119.962,87	35.981.831,19
			Resultado do Exercício	33.117.869,83	10.961.998,24
			Resultado de Exercícios Anteriores	36.002.093,04	34.796.112,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 9.776.279,20
			Outros Resultados	0,00	0,00
			Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	151.282.574,42	118.144.442,74
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	178.589.064,60	147.899.561,95



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

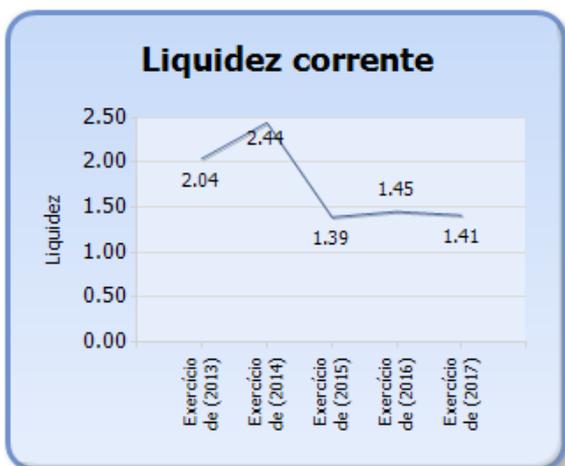
ATIVO FINANCEIRO	15.570.369,41	14.284.075,00	PASSIVO FINANCEIRO	11.066.163,52	9.861.121,30
ATIVO PERMANENTE	163.018.695,19	133.615.486,95	PASSIVO PERMANENTE	24.267.654,24	24.939.383,39
SALDO PATRIMONIAL				143.255.246,84	113.099.057,26

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	10.717.875,62	9.852.419,73	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	136.082,11	136.082,11
Direitos Contratuais a Executar	224.934,53	224.934,53	Obrigações Contratuais a Executar	92.884.700,72	67.588.355,45
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	10.942.810,15	10.077.354,26	TOTAL	93.020.782,83	67.724.437,56

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:57

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	14.002.660,20	6.858.715,56	7.143.944,64	2,04
Exercício de (2014)	14.938.972,78	6.121.372,84	8.817.599,94	2,44
Exercício de (2015)	15.785.849,49	11.390.140,09	4.395.709,40	1,39
Exercício de (2016)	14.284.075,00	9.861.121,30	4.422.953,70	1,45
Exercício de (2017)	15.570.369,41	11.066.163,52	4.504.205,89	1,41





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	109.431.568,81	89.736.006,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.989.026,23	17.977.222,44
Impostos	30.325.466,49	16.426.895,98
Taxas	3.663.559,74	1.550.326,46
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	299.250,12	196.895,01
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	87.201,99	63.476,22
Contribuição de Iluminação Pública	212.048,13	133.418,79
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.818.392,79	2.164.009,93
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.818.392,79	2.164.009,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.108.014,40	1.095.362,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	73.143,61	58.313,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.034.870,79	1.037.048,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	70.275.272,56	68.133.133,58
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	57.815.470,24	56.293.402,78
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	12.459.802,32	11.839.730,80
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.941.612,71	169.382,98
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.941.612,71	169.382,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	76.313.698,98	78.774.007,86
Pessoal e Encargos	44.176.724,05	42.675.204,32
Remuneração a Pessoal	26.856.710,41	26.566.358,68
Encargos Patronais	6.094.195,63	4.644.223,97
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	11.225.818,01	11.464.621,67
Benefícios Previdenciários	78.565,76	76.924,71
Aposentadorias e Reformas	78.565,76	76.924,71
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.305.260,22	25.598.317,38
Uso de material de consumo	12.090.768,16	12.205.392,91
Serviços	13.214.492,06	13.392.924,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	710.262,47	334.150,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	334.150,00
Juros e Encargos de Mora	710.262,47	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.589.812,22	3.473.722,87
Transferências Intragovernamentais	4.589.812,22	3.252.500,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	221.222,87
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.453.074,26	6.615.688,58
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	1.044.683,75
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.453.074,26	5.571.004,83
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	33.117.869,83	10.961.998,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	10.106.978,08	8.530.019,36
Desincorporação de Passivos	1.242.078,91	709.848,88
Incorporação de Passivos	0,00	561.965,43
Desincorporação de Ativos	1.609.907,24	350.206,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:57

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Balanço Patrimonial, encaminhado à peça processual nº 6, bem como a respectiva publicação, à peça processual nº 7, não obedece à estrutura prevista no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP: não consta a coluna referente aos saldos do exercício anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	76.145.809,88	35.460.345,37	46,57	Normal
12/2015	76.801.280,50	37.320.533,19	48,59	Normal
6/2016	80.407.291,14	40.444.602,44	50,30	Alerta 90
12/2016	87.894.617,27	45.054.393,68	51,26	Alerta 90
6/2017	91.361.866,93	46.315.108,47	50,69	Alerta 90
12/2017	93.589.317,26	46.536.051,70	49,72	Alerta 90

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	80.407.291,14	0,00	0,00	Normal
12/2016	87.894.617,27	11.524.022,63	13,11	Normal
06/2017	91.361.866,93	18.824.511,77	20,60	Normal
12/2017	93.909.312,50	13.856.310,02	14,75	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.137.869,74	11.137.869,74	11.883.660,01	106,70%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.094.780,22	1.094.780,22	2.325.458,54	212,41%
1.1.1- IPTU	1.094.780,22	1.094.780,22	1.843.077,82	168,35%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	482.380,72	0,00%
1.2- Recéita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	508.348,64	508.348,64	1.082.765,92	213,00%
1.2.1- ITBI	508.348,64	508.348,64	1.082.073,36	212,86%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	692,56	0,00%
1.3- Recéita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	6.296.583,86	78,61%
1.3.1- ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	6.249.977,45	78,03%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	46.606,41	0,00%
1.4- Recéita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	2.178.851,69	142,87%
1.4.1- IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	2.178.851,69	142,87%
1.5- Recéita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.673.992,51	52.673.992,51	59.452.154,88	112,87%
2.1- Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	23.107.250,53	95,31%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.243.694,20	24.243.694,20	21.193.042,29	87,42%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	1.914.208,24	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	31.048.448,66	128,46%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	205.511,40	205.511,40	210.777,00	102,56%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	476.141,99	109,78%
2.5- Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	1.042.564,04	181,74%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	3.566.972,66	117,08%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.811.862,25	63.811.862,25	71.335.814,89	111,79%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	45.149,90	1.806,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.312.756,79	2.312.756,79	2.320.893,98	100,35%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.379.982,26	1.379.982,26	1.175.963,09	85,22%
5.2- Outras Transferências do FNDE	932.774,53	932.774,53	1.135.121,30	121,69%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	9.809,59	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	39.677,86	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	39.677,86	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	45.000,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.315.256,79	2.315.256,79	2.450.721,74	105,85%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.493.691,30	10.493.691,30	12.427.588,86	118,43%
10.1- Gota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.848.738,80	4.848.738,80	5.158.608,13	106,39%
10.2- Gota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.834.129,90	4.834.129,90	6.209.689,50	128,46%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	42.155,40	0,00%
10.4- Gota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	86.744,49	86.744,49	95.228,39	109,78%
10.5- Gota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	114.733,71	114.733,71	208.512,69	181,74%
10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	609.344,40	609.344,40	713.394,75	117,08%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.686.074,14	10.686.074,14	12.626.350,80	118,16%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.411.644,50	6.411.644,50	7.511.386,56	117,15%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.274.429,64	4.274.429,64	4.948.415,76	115,77%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	166.548,48	0,00%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 4.082.046,80	- 4.082.046,80	- 4.916.202,30	120,43%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.082.046,80	4.082.046,80	4.916.202,30	120,43%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.411.644,50	8.181.277,37	7.897.229,07	96,53%	7.897.229,07	96,53%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.739.000,00	1.739.000,00	1.517.624,09	87,27%	1.517.624,09	87,27%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.672.644,50	6.442.277,37	6.379.604,98	99,03%	6.379.604,98	99,03%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.274.429,64	5.742.429,64	5.629.733,64	98,04%	4.672.360,23	98,04%	957.373,41
14.1- Com Educação Infantil	240.000,00	240.000,00	215.131,24	89,64%	212.291,24	89,64%	2.840,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.034.429,64	5.502.429,64	5.414.602,40	98,40%	4.460.068,99	98,40%	954.533,41
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.686.074,14	13.923.707,01	13.526.962,71	97,15%	12.569.589,30	97,15%	957.373,41

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	987.765,78
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	987.765,78
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	320.593,57
17.1 - FUNDEB 60%	320.593,57
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.308.359,35

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.261.229,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	60,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,18
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	10,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DEMDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.862.000,00	2.995.900,00	2.701.825,76	90,18%	2.532.456,98	90,18%	169.368,78
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.979.000,00	1.979.000,00	1.732.755,33	87,56%	1.729.915,33	87,56%	2.840,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	883.000,00	1.016.900,00	969.070,43	95,30%	802.541,65	95,30%	166.528,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.085.853,49	17.684.037,65	17.030.191,49	96,30%	15.287.993,11	96,30%	1.742.198,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.707.074,14	11.944.707,01	11.794.207,38	98,74%	10.839.673,97	98,74%	954.533,41
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.378.779,35	5.739.330,64	5.544.867,21	96,61%	4.754.443,44	96,61%	790.423,77
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 308.883,10	0,00%	- 306.124,30	0,00%	- 2.758,80
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	5.400,00	3.966,24	73,45%	3.966,24	73,45%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.954.853,49	20.685.337,65	19.735.983,49	95,41%	17.824.416,33	95,41%	1.911.567,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 4.916.202,30
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	4.948.415,76
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	166.548,48
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	334.400,80
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	527.007,21
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.060.169,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	18.671.847,30
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,17

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.379.982,26	1.379.982,26	1.357.709,18	98,39%	1.161.692,82	98,39%	196.016,36
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	932.774,53	1.422.774,53	1.332.111,05	93,63%	1.325.846,24	93,63%	6.264,81
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	2.312.756,79	2.802.756,79	2.689.820,23	95,97%	2.487.539,06	95,97%	202.281,17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

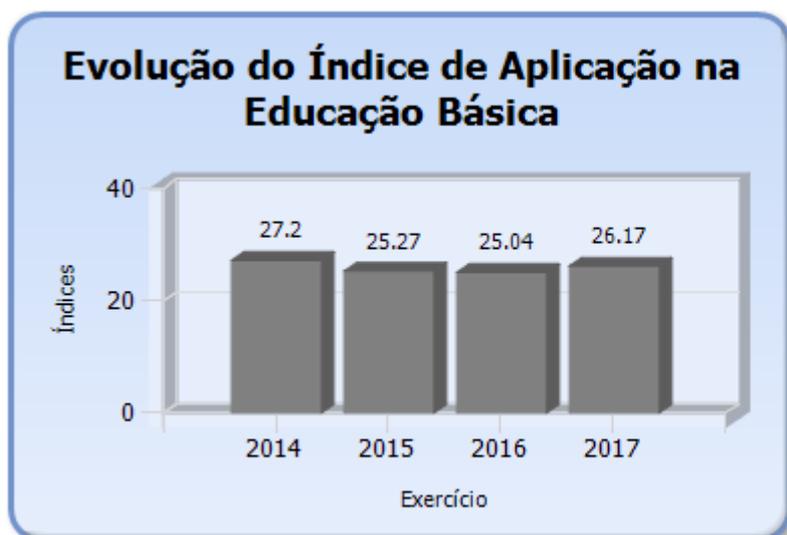
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.267.610,28	23.488.094,44	22.425.803,72	95,48%	20.311.955,39	95,48%	2.113.848,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.038.152,59	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	2.175.169,85	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.459.802,32	1.188.165,13
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.546.819,33	1.197.974,72
48.1 - Orçamento do Exercício	12.486.913,79	1.152.452,07
48.2 - Restos a Pagar	2.059.905,54	45.522,65
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	166.548,48	9.809,59
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	254.701,32	0,00
51 - (+) Ajustes	- 13.127,67	157.691,74
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	- 13.127,67	157.691,74
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	241.573,65	157.691,74

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:57



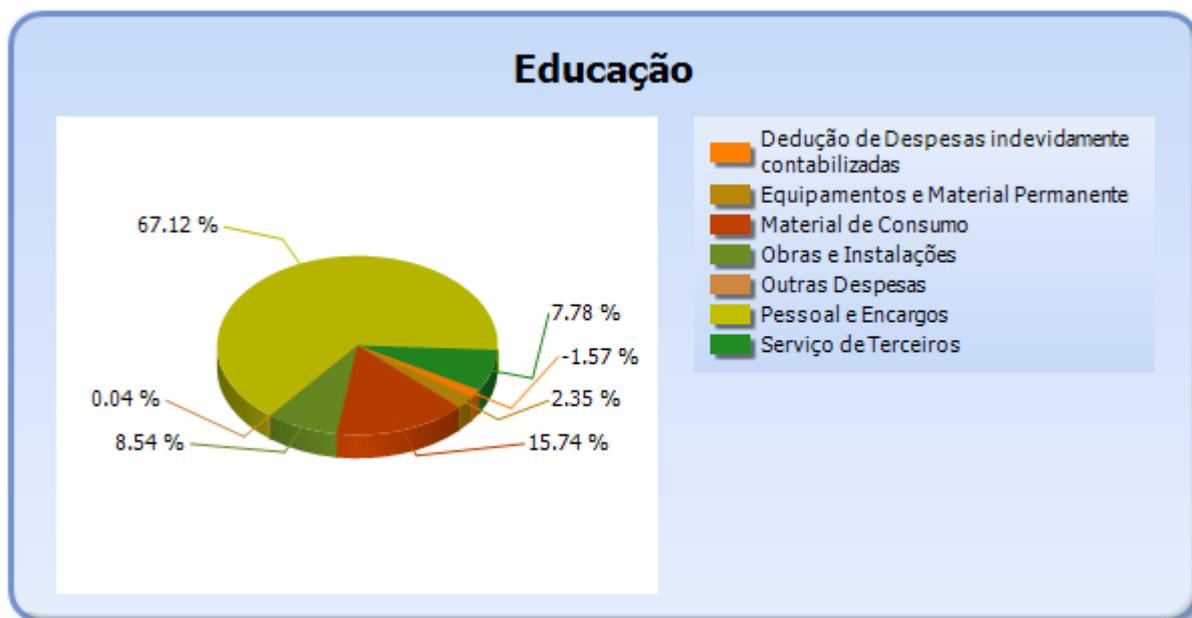


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	17.896.372,53
Pessoal e Encargos	13.246.451,03
Material de Consumo	3.106.779,91
Serviço de Terceiros	1.534.982,71
Outras Despesas	8.158,88
DE CAPITAL	2.148.494,06
Equipamentos e Material Permanente	462.925,42
Obras e Instalações	1.685.568,64
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-308.883,10
TOTAL	19.735.983,49



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
0007	Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
2041	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	2.180.155,64	2.061.158,82	118.996,82
2043	Manutenção do Ensino Fundamental	2.212.168,72	2.165.045,07	47.123,65
2045	Manutenção do Transporte do Escolar	1.142.006,28	1.127.526,02	14.480,26
2049	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	10.239.138,37	10.098.265,39	140.872,98



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2053	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	18.000,00	11.137,30	6.862,70
1010	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.685.568,64	1.685.568,64	0,00
1011	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	200.000,00	190.373,35	9.626,65
2051	Apoio ao Ensino Superior	5.400,00	3.966,24	1.433,76
2044	Manutenção da Educação Infantil	1.016.900,00	969.070,43	47.829,57
2048	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	1.979.000,00	1.732.755,33	246.244,67
2055	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-308.883,10	308.883,10
	TOTAL	20.685.337,65	19.735.983,49	949.354,16

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	12.626.350,80
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.897.229,07
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	320.593,57
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	320.593,57
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	7.576.635,50
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	60,01

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.137.869,74	11.137.869,74	11.883.660,01	106,70%
Imposto Predial e Territorial Urbano -	1.094.780,22	1.094.780,22	1.843.077,82	168,35%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

IPTU				
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	508.348,64	508.348,64	1.082.073,36	212,86%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.009.694,96	8.009.694,96	6.249.977,45	78,03%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.525.045,92	1.525.045,92	2.178.851,69	142,87%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	24.800,13	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	326.062,56	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	178.817,00	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.673.992,51	52.673.992,51	57.537.946,64	109,23%
Cota-Parte FPM	24.243.694,20	24.243.694,20	21.193.042,29	87,42%
Cota-Parte ITR	573.668,55	573.668,55	1.042.564,04	181,74%
Cota-Parte IPVA	3.046.719,90	3.046.719,90	3.566.972,66	117,08%
Cota-Parte ICMS	24.170.676,00	24.170.676,00	31.048.448,66	128,46%
Cota-Parte IPI-Exportação	433.722,46	433.722,46	476.141,99	109,78%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	205.511,40	205.511,40	210.777,00	102,56%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	205.511,40	205.511,40	210.777,00	102,56%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	63.811.862,25	63.811.862,25	69.421.606,65	108,79%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.867.408,79	3.867.408,79	3.528.149,55	91,23%
Provenientes da União	2.080.741,55	2.080.741,55	2.290.405,45	110,08%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	1.786.667,24	1.786.667,24	1.237.744,10	69,28%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	187.688,33	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	73.131,49	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.867.408,79	3.867.408,79	3.788.969,37	97,97%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS CORRENTES	14.905.718,14	22.976.886,15	22.224.304,34	96,72%	22.086.273,83	96,12%	138.030,51
Pessoal e Encargos Sociais	8.861.334,07	14.339.799,81	14.059.461,25	98,05%	14.059.461,25	98,05%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	6.044.384,07	8.637.086,34	8.164.843,09	94,53%	8.026.812,58	92,93%	138.030,51
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	988.355,00	766.806,83	77,58%	551.209,83	55,77%	215.597,00
Investimentos	85.000,00	988.355,00	766.806,83	77,58%	551.209,83	55,77%	215.597,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.990.718,14	23.965.241,15	22.991.111,17	95,94%	22.637.483,66	94,46%	353.627,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.862.408,79	6.422.969,05	5.897.154,96	25,65%	5.622.398,07	24,84%	274.756,89
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.862.408,79	4.502.706,56	4.178.183,24	18,17%	4.119.263,16	18,20%	58.920,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	1.000.000,00	1.920.262,49	1.718.971,72	7,48%	1.503.134,91	6,64%	215.836,81
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.401,80	0,02%	3.292,50	0,01%	2.109,30
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	108.673,00	0,47%	108.673,00	0,48%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	6.011.229,76	26,15%	5.734.363,57	25,33%	276.866,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	16.979.881,41	73,85%	16.903.120,09	74,67%	76.761,32

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,46
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	6.566.640,41
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	198.165,09	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.397.741,55	12.683.852,35	12.106.116,30	52,66%	11.961.407,08	95,45%	144.709,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.315.976,59	11.009.036,54	10.630.779,35	46,24%	10.422.620,82	96,56%	208.158,53
Suporte Profilático e Terapêutico	273.000,00	268.352,26	254.215,52	1,11%	253.455,76	94,73%	759,76
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

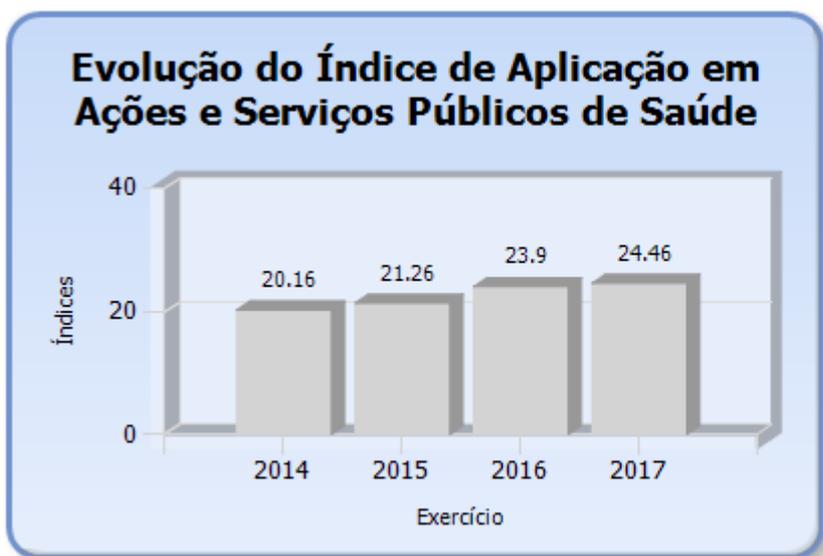


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	14.990.718,14	23.965.241,15	22.991.111,17	100,00%	22.637.483,66	95,94%	353.627,51

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 25/06/2018 13:57



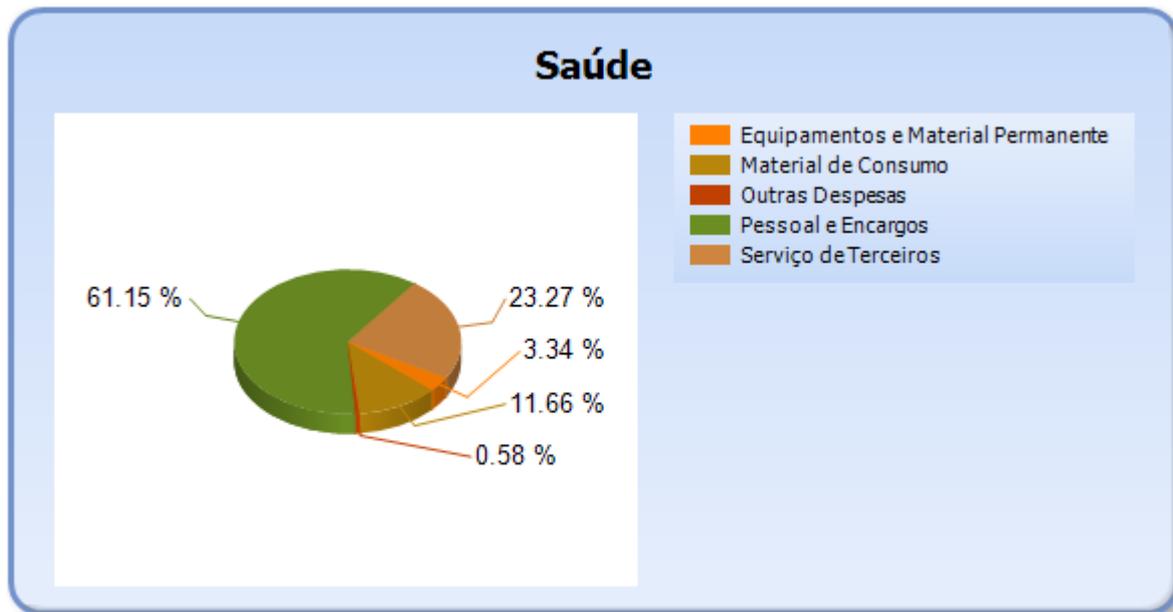
6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	22.224.304,34
Pessoal e Encargos	14.059.461,25
Material de Consumo	2.680.904,92
Serviço de Terceiros	5.351.059,76
Outras Despesas	132.878,41
DE CAPITAL	766.806,83
Equipamentos e Material Permanente	766.806,83
TOTAL	22.991.111,17



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
0008	Pagamento de Indenizações e Restituições - Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
2026	Conservação e Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
2027	Manutenção do Transporte Coletivo Urbano e Rural	0,00	0,00	0,00
2026	Conservação e Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
2050	Manutenção das Atividades Esportivas	0,00	0,00	0,00
2051	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
2053	Capacitação Continuada de Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00
2055	Manutenção do Programa Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
2056	Manutenção dos Serviços do Depto de Cultura	0,00	0,00	0,00
2058	Eventos Culturais e Artísticos	0,00	0,00	0,00
2059	Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE	0,00	0,00	0,00
1015	Reforma e Ampliação Próprios Municipais da Saúde	50.000,00	48.957,00	1.043,00
1016	Construção de Próprios Municipais da Saúde	0,00	0,00	0,00
2059	Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM-SAÚDE	130.000,00	120.000,00	10.000,00
2064	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	716.791,54	660.251,04	56.540,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2066	Manutenção dos Serviços Adm. do Fundo Munic.de Saúde	3.854.109,96	3.664.559,26	189.550,70
2067	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	4.000,00	0,00	4.000,00
2068	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	4.507.724,57	4.457.750,15	49.974,42
2069	Programa de Atenção Básica de Saúde PAB-FIXO	1.811.488,07	1.738.052,57	73.435,50
2070	Manutenção da Farmácia Básica	600.000,00	485.445,44	114.554,56
2071	Coleta de Lixo Hospitalar	80.000,00	76.072,80	3.927,20
2072	Realização de Exames Laboratoriais	500.000,00	494.034,27	5.965,73
2073	Manutenção da Vigilância Sanitária	128.000,00	76.911,03	51.088,97
2074	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	301.738,21	284.082,74	17.655,47
2057	Aquisição de Acervo Bibliográfico	0,00	0,00	0,00
2075	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.009.036,54	10.630.779,35	378.257,19
2076	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	268.352,26	254.215,52	14.136,74
2075	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	23.965.241,15	22.991.111,17	974.129,98

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	3.454.534,09
Receita da Contribuição Patronal no exercício	3.534.567,91
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	VALOR
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	117.653,46
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	1.691.728,70
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	3.239.719,51
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	511.131,97
Total das Receitas	12.549.335,64
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	12.549.335,64
Despesa com Aposentadorias e Reformas	5.182.142,33
Despesa com Pensões	1.328.252,69
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	412.893,84
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	461.765,33
Despesas de Capital	9.471,03
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.394.525,22

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	40.496.099,63
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	144.614.003,14
c) Plano de Amortização	3.215.552,29
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	141.398.450,85
e) Valor do Aporte	3.215.552,29
f) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.

Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	3.215.552,29	68.250,74	3.147.301,55



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2017	02/05/2017	10/08/2017	100
Janeiro	2017	02/05/2017	18/08/2017	108
Fevereiro	2017	31/05/2017	21/08/2017	82
Março	2017	31/05/2017	23/08/2017	84
Abril	2017	30/06/2017	24/08/2017	55
Maio	2017	30/06/2017	27/08/2017	58
Junho	2017	31/07/2017	28/08/2017	28
Julho	2017	31/08/2017	26/10/2017	56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Agosto	2017	02/10/2017	31/10/2017	29
Setembro	2017	31/10/2017	17/11/2017	17
Outubro	2017	30/11/2017	15/03/2018	105
Novembro	2017	15/01/2018	19/03/2018	63
Dezembro	2017	28/02/2018	25/04/2018	56
Encerramento	2017	02/04/2018	26/04/2018	24

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a	IRREGULAR	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

hipótese de a publicação não atender às especificações.				LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	IRREGULAR	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL EMITIDA PELO CRC-PR

Conforme dispõe o artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011, o exercício de qualquer atividade contábil é prerrogativa do profissional da Contabilidade em situação regular perante o respectivo CRC.

A presente análise evidenciou a ausência da Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo CRC-PR, do responsável pela contabilidade da Entidade.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não cumprimento do requisito legal para o exercício da profissão de contador.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

a) Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não foi apresentada a Certidão de Regularidade Profissional Restrita, na forma do item 2, do anexo 2, da Instrução Normativa nº 140/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, transcrita a seguir: "Obs.: Deverá ser emitida a Certidão Restrita (não emitir a Certidão Pública). www.crcpr.org.br - certidão de regularidade – acesso restrito ao cadastro do CRC – profissional."

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acompanhamento Transferências 2017	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
211319/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
258033/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
261992/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	243/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
497434/17	2015	RECURSO DE REVISTA	CGM			
256941/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 140/2018 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Artigo 20 do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, instituído pela Resolução CFC nº 1.370/2011 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Encerramento

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	19/09/2013	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	JOSE SLOBODA	529.333.009-82	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 25 de junho de 2018.

Ato emitido por PAULO COSTA CARVALHO - Analista de Controle - Matrícula nº 521388.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.